

P. 31117

Lei número 675, de 21 de Novembro de 1968.

Dispõe sobre autorizações para suplementar várias verbas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Uchou, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na contabilidade municipal, um crédito de NCR\$ 21.074,00 (vinte e um mil e setenta e quatro cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Poder Executivo

- 30-00-02 - Despesas correntes
- 31-00-02 - Despesas de custeio
- 31-11-02 - Pessoal civil
- 03 - gratificação ao Secretário da Junta o Serviço habilitar. NCR\$ 170,00

Administração Financeira

- 30-00-11 - Despesas correntes
- 31-40-16 - Encargos Diversos
- Eventuais. NCR\$ 1.300,00

Viações, Transportes e Comunicações

- 30-00-42 - Despesas correntes
- 31-20-42 - Material de consumo
- 01 - madeira, cal, cimento, tijolos, pregos e outros. NCR\$ 3.000,00

02 - gasolina, óleo,  
pneus, peças e acessórios. NCRB 3.000,00

31-30-42 - Serviços de Terceiros  
conservação, re-  
paros e adaptações de veí-  
culos. NCRB 1.000,00

### Bem Estar Social

30-00-81 - Despesas Correntes

32-00-81 - Transferências Correntes

32-30-82 - Inativos e Pensionistas:

04 - Aposentadoria  
concedida ao Sr. Guilherme  
germann, ex-tesoureiro. NCRB 4,00

### Serviços Urbanos

#### Serviço de Água:

30-00-91 - Despesas Correntes

31-20-91 - Material de Consumo

Subsídiantes, pe-  
ças e outros. NCRB 600,00

### Ruas e Avenidas

40-00-94 - Despesas de Capital

41-00-94 - Investimentos

41-10-95 - Obras Públicas

02 - Pavimentação de  
diversas ruas da cidade. NCRB 12.000,00

Parágrafo único - O valor do pre-  
sente crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes do excesso de arre-  
cação previsto para o corrente  
exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publi-  
cação.

P. B. J.

em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,  
em 21 de novembro de 1968.Nauri B. J.  
Prefeito MunicipalRegistrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.y. o. i. v. a. n.  
Secret. da Prefeitura.